



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 557 ° DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Conselho Municipal de Saúde da Serra, por meio da Mesa Diretora biênio 2021-2023, na reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a recomendação do CNS nº 034, de 09 de dezembro de 2009, da Lei Municipal nº 4.311, de 30 de dezembro de 2014, o Regimento Interno do Conselho e pela Resolução nº 499 do Conselho Municipal de Saúde da Serra, de 12 de fevereiro de 2021.

Resolve

Art. 1º. Referendar a decisão da 337ª Reunião Ordinária do CMSS na recomposição da Mesa Diretora, biênio 2021-2023, no segmento dos usuários, por meio de eleição em Fórum de Conselheiros do Segmento Usuários, realizada no dia 02 de junho de 2022;

Art. 2º. Dar posse ao conselheiro Mauro Natalício de Souza, do segmento usuários do SUS, a ocupar o cargo de Vice-presidente na composição da Mesa Diretora do CMSS, biênio 2021-2022;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA

Presidente em do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 557º, de 13 de junho de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde da Serra